



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1147/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2 de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ nº 1071/2017, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 9003/2017, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Bacabal/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. JOSÉ FRANCISCO LOPES DE SOUSA NETO, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308161838, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, pelo cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de Coroatá, São Mateus do Maranhão, Matões do Norte e Pirapemas/MA, em veículo próprio, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para os dias 18 e 19 de dezembro de 2017, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm